



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO 2023/1

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7201	Introdução à Medicina Veterinária	18h	Segunda-feira 15:10-16:00
		T 18	
		P 00	
		E 00	
Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira			

### II. REQUISITOS:

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

A medicina veterinária, suas áreas de conhecimento, ensino e escolas. Áreas de formação da medicina veterinária. Conhecimentos sobre a atividade médica veterinária no estado e no país.

### V. OBJETIVOS

#### Objetivos Gerais

- Apresentar a profissão da Medicina Veterinária contemplando os diversos aspectos e nuances que permeiam tanto a atuação, os preceitos éticos e a responsabilidade social inerente ao médico veterinário.

#### Objetivos específicos

- Conhecer o histórico da Medicina Veterinária e suas áreas de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Entender os processos e trâmites no contexto da Universidade.
- Compreender o papel do Médico Veterinário nas diferentes áreas de atuação.
- Conhecer sobre os campos de trabalho e atividade no estado de Santa Catarina e no Brasil.

## **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **I. A Medicina Veterinária**

- 1.1 História da Medicina Veterinária.
- 1.2 Medicina Veterinária em Santa Catarina e no Brasil.
- 1.3 O Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFSC.
- 1.4 O Ensino sobre Medicina Veterinária.

### **II. Ambiente Universitário**

- 2.1 Introdução aos Sistemas e Processos da Universidade.
- 2.2 Resoluções e Legislação de Interesse Discente.
- 2.3 Debate com representantes do Centro Acadêmico e Formandos do Curso.

### **III. Áreas de Atuação do Médico Veterinário**

- 3.1 Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade.
- 3.2 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Grandes Animais.
- 3.3 Atividade do Médico Veterinário na Clínica de Pequenos Animais.
- 3.4 Atividade do Médico Veterinário na Reprodução Animal e na Pesquisa.
- 3.5 Atividade do Médico Veterinário Patologista e Patologista Clínico.
- 3.6 Atividade do Médico Veterinário na Inspeção de Produtos de Origem Animal.
- 3.7 Atividade do Médico Veterinário na Experimentação Animal e Bem-Estar.
- 3.8 Atividade do Médico Veterinário na Produção Animal e Melhoramento Genético.
- 3.9 Atividade do Médico Veterinário na Pesquisa e Geração de Produtos Tecnológicos.
- 3.10 Atividade do Médico Veterinário Autônomo, prestador de serviços.
- 3.11 Atividade do Médico Veterinário em Empresas Privadas.
- 3.12 Atividade do Médico Veterinário na Defesa Sanitária Animal.

## **VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00h**

Não está prevista a curricularização da extensão na disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos

### 2. Estratégias metodológicas

Aulas expositivas e dialogadas;

Apresentação de seminários.

Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;

Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);

Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);

Entrega de trabalhos escritos.

### 3. Aulas práticas

Não se aplica.

### 4. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. Outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamento das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

### 5. Cômputo da frequência

A frequência será computada durante o horário da aula por chamada nominal.

### 6. Suporte tecnológico

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

### 7. Critérios de avaliação

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**

### **8. Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

### **Atendimento extraclasse:**

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Boton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

**Contato docente:** malcon.martinez@ufsc.br / alvaro.menin@ufsc.br

**Monitoria da disciplina:** A ser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **Avaliações parciais**

Serão realizadas cinco avaliações (questionários) via plataforma Moodle, com 07 dias de disponibilização das atividades, conforme a descrição abaixo:

**Questionário 01 (Q1, peso de 20%);**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

**Questionário 02 (Q2, peso de 20%);**  
**Questionário 03 (Q3, peso de 20%);**  
**Questionário 04 (Q4, peso de 20%);**  
**Questionário 05 (Q5, peso de 20%).**

O somatório das notas nos questionários comporá a Avaliação Parcial **(AP)**, sendo:  $AP = \{(Q1 \times 0,20) + (Q2 \times 0,20) + (Q3 \times 0,20) + (Q4 \times 0,20) + (Q5 \times 0,20)\} \times 0,80$

### **Seminário**

Será realizado um seminário em grupo, sobre os seguintes temas: História da Medicina Veterinária; A Medicina Veterinária no Brasil; Comparativo entre cursos de Medicina Veterinária no Brasil e Mundo; e Evolução do ensino da Medicina Veterinária.

Ao seminário será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) x 0,2

### **Nota**

A nota será a representação do somatório entre o alcançado nas Avaliações Parciais **(AP)** e o alcançado no Seminário **(S)**.

### **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

### **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	<b>Teórica 11/03</b>	<b>Recepção aos Calouros</b>
Aula 2	Teórica 18/03	Apresentação do plano de ensino, do professor e alunos Apresentação e orientação sobre as avaliações e cronograma da disciplina
Aula 3	Teórica 25/03	Estrutura organizacional do Curso
Aula 4	Teórica 01/04	Sistemas e Processos da Universidade. Resoluções e Legislação de Interesse Discente
Aula 5	Teórica 08/04	Representação Estudantil, Grupos de Estudo, Atlética, PET e CONEVA Jr
Aula 6	Teórica 15/04	Apresentação das Coordenações de Estágios e Extensão, e Comissão de Atividades Complementares
Aula 7	Teórica 22/04	Espaço reservado às Assistências Pedagógicas e Estudantil
Aula 8	Teórica 29/04	<b>Seminários:</b> História da Medicina Veterinária Medicina Veterinária no Brasil <b>Abertura Questionários 1 a 3</b>
Aula 9	<b>Teórica 06/05</b>	<b>Fechamento Questionários 1 a 3</b> <b>Seminários:</b> O Ensino sobre Medicina Veterinária no Brasil e Mundo
Aula 10	Prática 13/05	
Aula 11	Teórica 20/05 Teórica 27/05	Introdução às áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade. Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 12	Teórica	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

	29/05	papel na sociedade
Aula 13	Teórica 03/06	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 14	Teórica 10/06	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 15	Teórica 17/06	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 16	Teórica 24/06	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade
Aula 17	Teórica 01/07	Áreas de atuação do Médico Veterinário e seu papel na sociedade <b>Aberturas Questionários 4 e 5</b>
Aula 18	Teórica 08/07	<b>EICCG:</b> Orientações gerais a respeito da matrícula na UFSC <b>Fechamento Questionários 4 e 5</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

FLOSI, F. **Plano de marketing na Veterinária**. 2.ed. São Paulo: Varela, 2001.

KAHN, C.M.T. **Manual Merck de Veterinária**. 9. ed. São Paulo, SP : Roca, 2008.

KOTLER, P.; KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. Editora: Pearson Education, 2012.

### Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, J. L.; CALLADO, A. L. C. **Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações**. São Paulo (SP): Atlas, 2009.

CORTINA, N. et al. **Estudos do mercado do leite e produtos derivados**. Florianópolis: Epagri, 2004.

SILVA, R. A. G. **Administração Rural - Teoria e Prática**. 3. ed. Editora: Jurua, 2009.

### Bibliografia digital

Periódicos CAPES: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

PubMed: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

SciELO: <https://scielo.org/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Sukhyun Ryu et al. **One Health Perspectives on Emerging Public Health Threats.** J Prev Med Public Health 2017; 50(6): 411-414. Published online: November 2, 2017. DOI: <https://doi.org/10.3961/jpmp.17.097>

Adam Pérez, John Pierce Wise Sr. **One Environmental Health: an emerging perspective in toxicology.** Version 1. F1000Res. 2018; 7: F1000 Faculty Rev918. Published online 2018 Jun 27. DOI: <https://doi.org/10.12688/f1000research.14233.1>

Capua I, Cattoli G. **One Health (r)Evolution: Learning from the Past to Build a New Future.** Viruses. 2018;10(12):725. Published 2018 Dec 18. DOI: <https://doi.org/10.3390/v10120725>

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira